



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2026 - Data: de 17
de junho de 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 010/2022, PROCESSO Nº 120/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV E EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **apostilar o Contrato nº 010/2022**, celebrado com **EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.686.520/0001-16, Inscrição Municipal nº 076610012310, situado à Rua Escócia, 408 – Nações – Fazenda Rio Grande /PR, neste ato representado pelo **Sr. EVERTON NOVASKI** portador da cédula de identidade registro geral nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], neste instrumento denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 01/07/2022 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **valor mensal** do contrato após REAJUSTE é R\$ 3.367,88 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e o **valor global** do contrato após REAJUSTE é R\$ 40.414,56 (quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses.

Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir da assinatura do apostilamento.



Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializada para suporte técnico operacional nos sistemas relacionados a folha de pagamento, portal oficial, portal de transparência e informática atendendo as orientações e determinações do TCE-PR, (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) SIAP, SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), dentre outros que possam surgir no decorrer do contrato e acompanhamento no envio das prestações de contas durante o período contratual, pelo período de 12 meses.	R\$ 38.592,96	4,72	R\$ 40.414,56
Total dos Serviços				

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022